Resolução nº : 3754/2003
Protocolo nº : 133934/02
Origem : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELEC. DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELEC. DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO, no exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 6.965,00 (seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 17 de julho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente